



FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

Ata da Reunião Extraordinária da Congregação de 16/11/2016

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se, na Sala Professor Hermes Lima, reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a presidência do Senhor Diretor, Prof. Flávio Alves Martins, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Carlos Bolonha, Vice-Diretor, Prof. Luiz Cláudio Gomes, Profa. Cecília Lois, Prof. Carlos Magno, Prof. Eduardo Maneira, Prof. Guilherme Martins, Profa. Cristiane Brandão, Prof. Alexandre Assumpção, representantes dos Técnicos Administrativos Alessandra Monteiro, Bruno Hayroldes, Rose Imamura, além da representação discente pelo C.A.C.O. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: 1) Apreciação de pedidos de inscrição para concursos públicos – edital 215/2016. 2) Banca de estágio probatório: Proc. nº 23079.056759/2016-12 (Profa. Caroline Proner). 3) Bancas de progressão docente: Proc. nº 23079.052157/2016-88 (Prof. Fábio Shecaira); Proc. nº 23079.055426/2016-68 (Prof. Guilherme Martins). 4) Recursos discentes: Proc. nº 23079.050812/2016-63 (Dispensa de disciplina - vista com o CACO); Proc. nº 23079.040828/2016-68 (concomitância - relator Prof. Alexandre Assumpção); Proc. nº 23079.045308/2016-41 (concomitância - relator Prof. Alexandre Assumpção); Proc. nº 23079.043217/2016-71 (concomitância - relator Prof. Alexandre Assumpção); Proc. nº 23079.043909/2016-10 (mais de 1/3 fora do Curso – relator Prof. Alexandre Assumpção). 5) Pedido de afastamento: Proc. nº 23079.048776/2016-78 (Profa. Carolina Cyrillo), retirado de pauta devido a ter sido votado em reunião anterior. 6) Pedido de alteração de regime de trabalho para DE: Proc nº 23079.054917/2016-91 (Prof. Carlos Magno). Passando ao expediente, o Prof. Flávio Alves Martins informou que: terá início neste dia a eleição suplementar para preenchimento de uma vaga no NDE; a partir de dezembro, será feita uma convocação para representação dos representantes dos assistentes e adjuntos; na última reunião do CONSUNI, a ASSOAD foi reconhecida como Associação de Ex-Alunos da FND com voz e voto, tendo o Sr. Paulo Horn como seu representante; que haverá no dia 24 próximo o Seminário de Direito das Famílias, no Auditório Alfredo Valladão. Passando à ordem do dia, o primeiro ponto da pauta trata da apreciação de pedidos de inscrição para concursos públicos – Edital 215/2016. Após extensa apreciação e deliberações, os departamentos encaminham as listagens nominais das inscrições homologadas. Em regime de votação, o encaminhamento é aprovado por unanimidade. Ponto dois, banca de estágio probatório: Proc. nº 23079.056759/2016-12 (Profa. Caroline Proner). O Prof. Carlos Magno sugere como banca Prof. Alexandre Assumpção, Profa. Ana Sabadell, Prof. Vitor

Iorio e Camila Figueiredo (CACO). Em votação, a banca é aprovada por unanimidade. O terceiro ponto trata de bancas de progressão docente: Proc. nº 23079.052157/2016-88 (Prof. Fábio Shecaira). Sugestão de banca: Prof. Alexandre Assumpção, Profa. Ana Sabadell e Prof. Vitor Iorio. Em votação, o pedido é aprovado por unanimidade. Proc. nº 23079.055426/2016-68 (Prof. Guilherme Martins). Sugestão de banca: Prof. Alexandre Assumpção, Profa. Ana Sabadell e Prof. Vitor Iorio. Em votação, a banca é aprovada com abstenção do Prof. Guilherme Martins. O quarto ponto trata de recursos discentes: Proc. nº 23079.050812/2016-63 (dispensa de disciplina - vista com o CACO). Sugere-se que este processo seja apreciado na próxima reunião de Congregação. Proc. nº 23079.040828/2016-68 (concomitância - relator Prof. Alexandre Assumpção). O Prof. Luis Cláudio realiza a leitura do Parecer, pelo improvimento do recurso. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Proc. nº 23079.045308/2016-41 (concomitância - relator Prof. Alexandre Assumpção). Após leitura do Parecer, pelo improvimento do recurso, em regime de votação, ele é aprovado por maioria. Proc. nº 23079.043217/2016-71 (concomitância - relator Prof. Alexandre Assumpção): o Prof. Luis Cláudio realiza a leitura do Parecer, que é pelo improvimento do recurso. O CACO realiza pedido de vista do referido processo. Proc. nº 23079.043909/2016-10 (mais de 1/3 fora do Curso – relator Prof. Alexandre Assumpção): após leitura do Parecer, que é pelo improvimento do recurso, e extensa deliberação, em regime de votação, ele é aprovado por maioria. O quinto ponto trata sobre o pedido de alteração de regime de trabalho para DE: Proc nº 23079.054917/2016-91 (Prof. Carlos Magno). A Profa. Marcia realiza a leitura do Parecer, favorável ao pedido. Em votação, o pedido é aprovado por unanimidade. Antes do encerramento, tem-se apreciação da sugestão de moção proposta, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, tem-se a apreciação da proposta de moção do técnico Bruno Hayroldes. Em votação, a moção é aprovada por unanimidade, com sugestões do Sr. Presidente e da representação discente. Nesse momento, o Sr. Presidente agradece aos presentes e encerra a reunião. Eu, Rodrigo Karl Fernandes, para constar, lavrei a presente ata que, após aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins.